



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 776, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033590/2013-21, resolve:

Retificar a Portaria nº 62/GR, de 10/01/2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 18/01/2013, que homologou os atos praticados por **MARCUS DE MELO BRAGA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2120382, no exercício da função de Vice-Diretor do Instituto de Computação – IC, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 10/12/2012”, leia-se “a partir de 01/01/2013”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 29/05/15